



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6416, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 234/2025

Autora: Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos

Denomina “Luiz dos Santos - Lulu” a via pública que especifica.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6416

Art. 1º Fica denominada “Luiz dos Santos - Lulu” a Rua 14, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de fevereiro de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA 46153491812
Data: 2026-02-24 15:03:11
Fórmula: D=CP-Brazil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Presencial, OU=3764455500166, OU=AC SynguardID
Email: C=BR, OU=YAN LOPES DE ALMEIDA 46153491812
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura
Instalação: Caçapava
Data: 2026-02-24 15:03:11
Fórmula: R=Brasil Versão: 9.7.1

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL